



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-114
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos oito dia(s) do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o Município de BRAGANÇA, com sede na PASSAGEM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, S/N, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-114**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

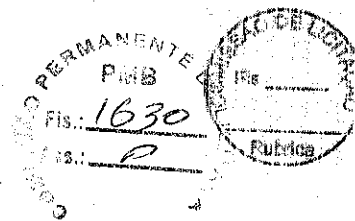
Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

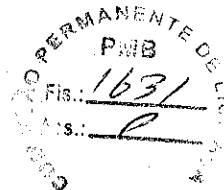
Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA



Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \cdot \frac{I=(6/100)}{365} \cdot I=0,00016438$$

compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-114, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

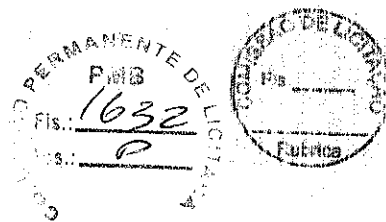
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA



penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

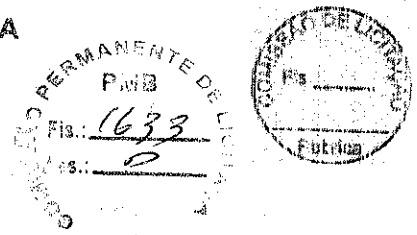
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with the number '53' written next to them.



CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

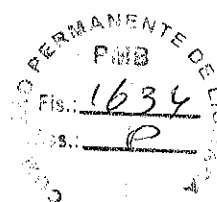
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

SB
JP
K
[Handwritten signatures and initials]



• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

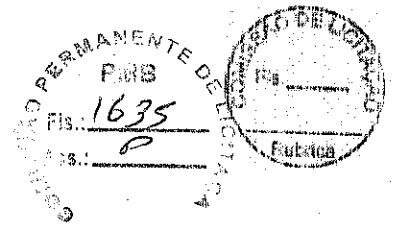
A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

[Handwritten signatures and initials, including 'SB', 'K', and others, are present at the bottom right of the page.]



Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-114 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BRAGANÇA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BRAGANÇA-PA, 26 de Janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
C.N.P.J. nº 18.020.730/0001-70
CONTRATANTE

M. Costa Miranda
M. COSTA MIRANDA LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 27.058.527/0001-23
CONTRATADO

Keym Kennedy Silva Menezes
COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 31.300.959/0001-76
CONTRATADO

Sarah Martins Boraim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

[Assinatura]
K

[Assinatura]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



C.N.P.J. nº 24.011.497/0001-01

CONTRATADO

Ana Rosa Ferreira da Silva
JBCOMERCIO BARBOSA E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52

CONTRATADO

Mikaelly do S. A. de Lima
MIKAELLY DO SOCORRO ANDRADE DE LIMA LTDA

C.N.P.J. nº 51.748.508/0001-03

CONTRATADO

José Wellington da S. Menezes
SERVICOM-SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

C.N.P.J. nº 49.780.409/0001-67

CONTRATADO

Extratoras Frutas de Assis
EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA

C.N.P.J. nº 46.470.984/0001-75

CONTRATADO

Josué M. dos Santos
M SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. nº 37.258.322/0001-45

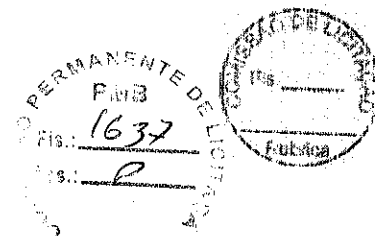
CONTRATADO

SB

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

K f

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



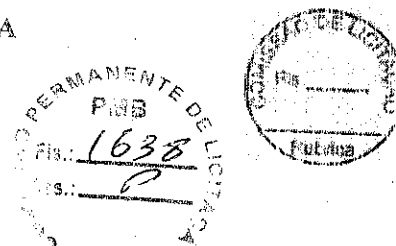
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BRAGANÇA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9.2023-114.

Empresa: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: C.N.P.J. nº 31.300.959/0001-76, estabelecida à ALAMEDA ODILON PONTES, 150 A, GARRAFÃO, Capanema PA, representada neste ato pelo Sr(a). KEVYM KENNETH SILVA MENEZES, C.P.F. nº 032.075.022-10, R.G. nº 8488166 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	00006 AÇUCAR CRISTAL 1KG - Marca.: CAUAXI Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem mínimo resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	QUILO	9,000.00	5,750	51.750,00
00009	00009 ALHO KG ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco / importado, tamanho médio a grande, fresco.	QUILO	120.00	28,000	3.360,00
00017	00017 BATATA LAVADA BATATA LAVADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	QUILO	3,600.00	6,750	24.300,00
00024	00024 CALDO DE GALINHA EM CUBO TIPO 1 - Marca.: KNOR	CAIXA	900.00	23,000	20.700,00
00026	00026 CARNE BOVINA TIPO ALCATRA Carne bovina tipo alcatra, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u. de 18/11/88 seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	QUILO	7,200.00	48,250	347.400,00
00032	00032 CARNE BOVINA TIPO PAULISTA Carne bovina, tipo paulista, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u. de 18/11/88 seção 1. Embalada em saco plástico e transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	QUILO	7,200.00	42,500	306.000,00
00039	00039 COCO RALADO 100g. - Marca.: SO COCO	PACOTE	600.00	7,000	4.200,00
00043	00043 ERVILHA 200G - Marca.: ITAMBE	UNIDADE	600.00	22,000	13.200,00
00050	00050 FEIJÃO TIPO RAJADO FEIJÃO TIPO RAJADO, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	QUILO	4,800.00	8,500	40.800,00
00051	00051 FERMENTO BIOLOGICO - Marca.: DONA BENTA FERMENTO BIOLOGICO, SECO, INSTANTANEO. ACONDICIONADO EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES DE 500G.	QUILO	240.00	22,500	5.400,00
00054	00054 FUBÁ - Marca.: SINHA FUBÁ, especial, aspectos físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, pacote com 01 kg.	QUILO	1,200.00	5,000	6.000,00
00058	00058 KETCHUP 200G - Marca.: QUERO	QUILO	360.00	16,500	5.940,00
00065	00065 LIMÃO IN NATURA LIMÃO IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO	1,200.00	8,350	10.020,00
00066	00066 MAÇA IN NATURA	QUILO	600.00	10,000	6.000,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



MAÇÃ IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.			
00082	PIMENTINHA VERDE PIMENTINHA VERDE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO 240.00	12,000 2.880,00
00092	TRIGO S/FERMENTO - Marca.: DONA BENTA TRIGO, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 01 kg.	QUILO 1,200.00	6,960 8.340,00

VALOR TOTAL R\$ 856.290,00

Empresa: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 24.011.497/0001-01, estabelecida à AV. ENGENHEIRO PAULO TITAN, 183, NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 98118-3011, representada neste ato pelo Sr(a). SARAH MARTINS C.P.F. n° 032.584.682-06, R.G. n° 6222681 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00028	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE - Marca.: BELO CHARQUE Carne bovina, tipo charque, 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data da validade e quantidade do produto.	QUILO	2,400.00	50,000	120.000,00
00048	FARINHA DE TAPIOCA KG. - Marca.: JUNINO Farinha de tapioca sem coco, classe granulada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente de 01 kg.	QUILO	2,400.00	19,000	45.600,00
00077	MISTURA P/ MINGAU A BASE DE MILHO, CEREAL INF, CX 400G - Marca.: FORTILON	QUILO	2,400.00	21,000	50.400,00
00086	SAL REFINADO 1KG. - Marca.: MAX Sal tipo refinado - Sal tipo refinado aplicação alimentícia teor máximo sódico 196 mg/g aditivos iodo/prussiato amarelo soda/ sílico alumínio sódico acidez 7/50 ph embalagem plástica com 01 kg.	QUILO	600.00	1,700	1.020,00

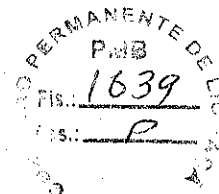
VALOR TOTAL R\$ 217.020,00

Empresa: M. COSTA MIRANDA LTDA - EPP; C.N.P.J. n° 27.058.527/0001-23, estabelecida à RUA VISCONDE DE SOUSA FRANCO, PADRE LUIZ, BRAGANÇA PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIZABETH DE KACIA DA SILVA MELO, C.P.F. n° 876.021.132-68, R.G. n° 05900 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	ARROZ AGULHA TIPO 1 - Marca.: BARRIGA CHEIA ARROZ tipo agulha, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	QUILO	9,000.00	5,750	51.750,00
00023	CALDO EM CUBO SABOR CARNE, CX C/24X19G 02 TABLETES CAIXA - Marca.: KNOR CALDO EM CUBO SABOR CARNE - CALDO EM CUBO SABOR CARNE TIPO 01 CAIXA C/24X19G 02 TABLETES.	QUILO	900.00	23,000	20.700,00
00029	CARNE BOVINA TIPO FIGADO - Marca.: IN NATURA Carne bovina, tipo figado, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria n°5 de 8/11/88 e publicado no d.o.u. de 18/11/88 seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	QUILO	600.00	18,500	11.100,00
00030	CARNE BOVINA TIPO PÁ COM OSSO - Marca.: IN NATURA Carne bovina, tipo pá com osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria	QUILO	6,000.00	28,000	168.000,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio da carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u. de 18/11/88 seção 1. Embalada em saco plástico e transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.

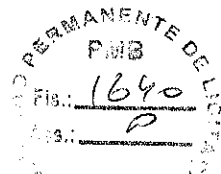
00034	CEBOLA - Marca.: IN NATURA	QUILO	600.00	7,000	4.200,00
	CEBOLA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.				
00040	COLORAU CONDIMENTO 250g - Marca.: MARIZA	PACOTE	360.00	7,500	2.700,00
	Colorau condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com 250g.				
00044	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: QUERO	UNIDADE	600.00	20,000	12.000,00
	Extrato de tomate, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, embalagem com 200g.				
00053	FLOCOS DE CEREAIS TIPO FARINHA LÁCTEA - Marca.: NE	QUILO	6,000.00	21,500	129.000,00
	ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS SAL AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 400 G.				
00056	GOIABADA CX - Marca.: PALMERON	CAIXA	720.00	104,000	74.880,00
00060	LEITE CONDENSADO 395g - Marca.: CCGL	UNIDADE	1,800.00	16,500	29.700,00
	Leite condensado, ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneas isento de granulações, coloração branca, embalagem com 395g.				
00069	Maionese 200 G. - Marca.: QUERO	PACOTE	1,200.00	8,200	9.840,00
	com informações nutricionais e prazo de validade impresso no rotulo com 200g.				
00070	MAMÃO IN NATURA - Marca.: IN NATURA	QUILO	2,400.00	11,000	26.400,00
	MAMÃO IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.				
00071	MANTEIGA C/ SAL 500G - Marca.: TOURINHO	QUILO	1,200.00	47,000	56.400,00
	MANTEIGA, ingredientes sal, apresentação em pote plástica de no máximo 500g, conservação 0 a 5° C.				
00078	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	1,200.00	9,250	11.100,00
	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml.				
00081	PEITO DE FRANGO KG - Marca.: SEARA	QUILO	1,200.00	20,000	24.000,00
	congelado com osso, não temperado, sem pele com adição de água de no máximo 4 %. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada de capacidade até 20 kg. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 1 KG ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C20KG.				
00090	TEMPERO COMPLETO - Marca.: MARIZA	QUILO	1,200.00	12,500	15.000,00
	TEMPERO COMPLETO, pronto, sem pimenta, à base de alho, sal, cebola e outros ingredientes mencionados. Validade: Não inferior a 180 dias. Embalagem plástica de 100g				
00093	TRIGO C/ FERMENTO - Marca.: DONA BENTA	QUILO	1,200.00	7,600	9.120,00
	TRIGO, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, com fermento, pacote com 01 kg.				
00094	VINAGRE 750 ML - Marca.: CASTELO	LITRO	600.00	3,400	2.040,00
	MATERIA PRIMA, VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITO, BRANCO, ESPECIAL, TIPO 01				

VALOR TOTAL R\$ 657.930,00

Empresa: JBCOMERCIO BARBOSA E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52, estabelecida à RUA OPMENDINA GONCALVES DA ROCHA, 12, NOVA OLINDA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANA ROSA FERREIRA DA SILVA, C.F.F. nº 802.171.502-25.

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



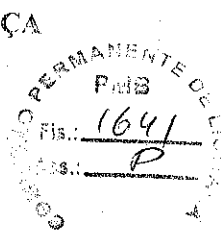
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	ARROZ AGULHA TIPO 2 - Marca.: GAMA LOPES ARROZ tipo agulha, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	QUILO	2,400.00	5,200	12.480,00
00025	CANELA EM PÓ 30G - Marca.: MARIZA CANELA, tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico pó, embalagem plástica com mínimo 30g.	UNIDADE	1,800.00	5,250	9.450,00
00037	CHEIRO VERDE MAÇO 250g - Marca.: IN NATURA Cheiro verde, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço com 250g.	MAÇOS	720.00	11,000	7.920,00
00038	CHUCHU - Marca.: IN NATURA CHUCHU, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	QUILO	720.00	6,000	4.320,00
00055	GELATINA 75G - Marca.: MARIZA GELATINA, Com polpa de fruta, sabores diversos, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 75g (caixa), conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem, Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	7,200.00	7,000	50.400,00
00059	LARANJA IN NATURA - Marca.: IN NATURA LARANJA IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO	6,000.00	4,950	29.700,00
00062	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1kg - Marca.: CCGI LEITE EM PÓ, integral, embalado em saco plástico, isento de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo 1kg.	UNIDADE	6,000.00	42,000	252.000,00
00076	MISTURA P/ MINGAU A BASE DE ARROZ, CEREAL INF, CX 400G - Marca.: MARATA	QUILO	2,400.00	25,000	60.000,00
00087	SALSICHA - Marca.: AMERICANO ORIGEM CARNE SUINA E BOVINA, TEMPERATURA, CONSERVAÇÃO 04, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CACHORRO QUENTE	QUILO	2,400.00	12,000	28.800,00
00091	TOMATE - Marca.: IN NATURA Tomate médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO	2,400.00	6,500	15.600,00
VALOR TOTAL R\$					470.670,00

Empresa: JM SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 37.258.322/0001-45, estabelecida à AVENIDA BERNARDO SAIÃO N 3928
SALA
E, CONDOR, Belém PA, (91) 98165-5818, representada neste ato pelo Sr(a). JOSUE MARTINS DOS SANTOS, C.P.F. n°
968.236.072-20,
R.G. n° 5528804 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABACAXI IN NATURA - Marca.: REGIONAL ABACAXI IN NATURA, espécie comum, unidades de tamanho médio a agrande, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas, fresco.	UNIDADE	5,400.00	5,400	29.160,00
00004	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: MARIZA Achocolatado em pó, a base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal. Embalagem de 400g.	PACOTE	9,000.00	10,000	90.000,00
00008	ALFACE IN NATURA - Marca.: REGIONAL Alface, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MAÇOS	1,800.00	8,250	14.850,00
00020	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400g - Marca.: HILEIA	PACOTE	9,500.00	18,000	171.000,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



Biscoito doce, tipo Maria, a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacotes plásticos resistentes. Embalagem de 400g.

00027	CARNE BOVINA MOIDA - Marca.: REGIONAL	QUILO	7,200.00	26,500	190.800,00
	CARNE BOVINA MOIDA, tipo músculo, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D. O. U de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade: Não inferior a 360 dias.				
00031	CARNE BOVINA TIPO PA SEM OSSO - Marca.: REGIONAL	QUILO	7,200.00	31,000	223.200,00
	Carne bovina, tipo pá sem osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u. de 18/11/88 seção 1. Embalada em saco plástico e transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.				
00035	PIMENTÃO - Marca.: REGIONAL	QUILO	600.00	11,400	6.640,00
	PIMENTÃO, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.				
00036	CEREAL INFANTIL TIPO CREMOGEMA 200G - Marca.: MAIS	PACOTE	6,000.00	14,750	88.500,00
	Cereal infantil, tipo cremogema. Mistura para mingau, sabor tradicional, caixa com 200g.				
00041	COUVE IN NATURA - Marca.: REGIONAL	MAÇOS	600.00	7,400	4.440,00
	Couve, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, maço 250g.				
00047	FARINHA DE MILHO KG - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,800.00	5,000	9.000,00
	FARINHA, tipo de milho, apresentação crua, tipo, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 01, embalagem plástica 01 kg.				
00052	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Marca.: DONA BENTA	QUILO	240.00	23,000	5.520,00
	características técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em latas ou pacotes resistentes de até 250 g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
00061	LEITE DE COCO 200ML - Marca.: SO COCO	UNIDADE	2,400.00	5,200	12.480,00
00068	MACARRÃO C/OVOS GOELA DE PATO 500G - Marca.: RICOS	PACOTE	1,200.00	9,500	11.400,00
	MACARRÃO, tipo com ovos, formato goela de pato (goela pequena), pacote de 500g.				
00079	OREGANO 50G. - Marca.: KITANO	UNIDADE	3,600.00	5,200	18.720,00
00089	SUCO EM PÓ - Marca.: DA FRUTA	UNIDADE	2,400.00	1,800	4.320,00
	SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35g.				

VALOR TOTAL R\$ 880.230,00

Empresa: MIKAELLY DO SOCORRO ANDRADE DE LIMA LTDA; C.N.P.J. nº 51.748.508/0001-03, estabelecida à TV JOÃO PAULO II, N34, PRIMEIRA, Capanema PA, representada neste ato pelo Sr(a). MIKAELLY DO SOCORRO ANDRADE DE LIMA, C.P.F. nº 848.734.422-49, R.G. nº 5065524 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ABÓBORA IN NATURA	QUILO	5,400.00	5,450	29.430,00
	Abóbora Moranga de 1ª qualidade, espécie comum, tamanho médio a grande, fresca, consistência firme, casca livre de fungos.				
00007	ADOÇANTE - Marca.: ADOCYL	UNIDADE	120.00	5,500	660,00

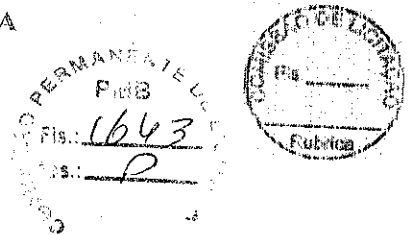
PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

VALOR TOTAL R\$ 439.130,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ABACATE IN NATURA	QUILO	7,200.00	8,600	61.920,00
	ABACATE IN NATURA, espécie comum, fruta fresca, unidade de tamanho médio a grande, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas.				
00005	ACÚCAR REFINADO - Marca.: CAUAXI	QUILO	7,500.00	5,000	37.500,00
	ACÚCAR refinado, cor clara, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1kg.				
00010	AMIDO DE MILHO 500G - Marca.: MAISENA	UNIDADE	2,400.00	6,950	16.680,00
	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo pelo menos 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento				

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



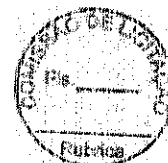
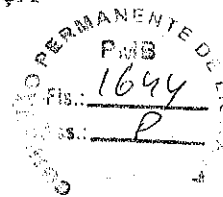
de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
00015	BACON - Marca.: SEARA BACON, 1ª qualidade, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de com no máximo 01 kg.	QUILLO	360,00	50,750
				18.270,00
00033	CARNE IN NATURA tipo frango CARNE IN NATURA, tipo frango, coxa e sobre coxa, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u. de 18/11/88 seção 1. Embalada em saco plástico e transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. carne.	QUILLO	6,000.00	18,000
				108.000,00
00045	FARINHA P/ QUIBE KG FARINHA para quibe, composição grãos de trigo, selecionados e moídos, tipo cru, pacote com 01 kg.	QUILLO	1,200.00	14,900
				17.880,00
00046	FARINHA DE MANDIOCA KG Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	QUILLO	6,000.00	13,900
				83.400,00
00072	MARGARINA COM SAL - Marca.: PRIMOR MARGARINA com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina A/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/ cúrcuma. Embalado em embalagem plástica de 1kg.gorduras trans.	QUILLO	2,400.00	20,300
				48.720,00
00073	MASSA DE SOPA a base de farinha de trigo/sémola ou semolina 500g - Marca.: RICOSA a base de farinha de trigo/ sémola ou semolina com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e outras substâncias permitidas e submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem de 500 g.	QUILLO	1,200.00	12,900
				15.480,00
00074	MELANCIA IN NATURA MELANCIA IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILLO	3,600.00	4,000
				14.400,00
00080	OVO BRANCO - Marca.: CAASA TAMANHO EXTRA, PESO MEDIO 62 G ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAL BRANCO	UNIDADE	12,000.00	1,000
				12.000,00
00084	POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES DIVERSOS POLPA DE FRUTA, natural, sabores diversos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de 01 kg.	QUILLO	1,200.00	15,000
				18.000,00
VALOR TOTAL R\$			452.250,00	

Empresa: EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA; C.N.P.J. n° 46.470.984/0001-75, estabelecida à R DOIS N 25, A CONJ JULIA SEFER, AGUAS LINDAS, Ananindeua PA, (91) 99234-1154, representada neste ato pelo Sr(a). CRISTINA FREITAS DE ASSYS, C.P.F. n° 377.713.702-25, R.G. n° 2208509 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	BETERRABA BETERRABA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos e	QUILLO	5,400.00	9,500	51.300,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



00022	defeitos, sem mancha, com coloração uniforme. BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Marca.: PACOTE TRIGOLINO	9,500.00	5,000	47.500,00
00057	Biscoito salgado, tipo cream cracker, à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400g. IOGURTE 01L - Marca.: CANTO DE MINAS IOGURTE de polpa de fruta, diversos sabores, contendo a descrição das características do produto industrializado, em embalagem original, garrafa plástica, embalagem de 01 litro.	12,000.00	3,750	45.000,00
00064	LEITE NAM 02 400G - Marca.: NAN	240.00	53,400	12.720,00
00067	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE - Marca.: HILEIA Macarrão c/ ovos tipo espagete. Ingredientes: Sêmola de trigo, ovos, amido de milho, corante natural, cúrcuma e urucum. Embalagem plástica de 500g.	600.00	8,900	5.340,00
00083	PO DE CAFÉ TIPO 1 EXTRA FORTE PCT 250g - Marca.: M QUILO ARATA apresentação pó homogêneo, embalado a vacuo, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela abic, características adicionais até 15% conillon / até 10% pva / isentos pretos, verdes/ embalagem de 250g.	2,400.00	21,400	51.360,00
VALOR TOTAL R\$				213.220,00